

DECRETO Nº 127, DE 18 DE JUNHO DE 2018

**CONCEDE LICENÇA REMUNERADA À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA
MADALENA CORREIA ALVES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Legislação Municipal vigente, especificamente o Artigo 125 da Lei 585/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA REMUNERADA, de acordo com o Artigo 125 da Lei 585/2002, à servidora pública municipal **MARIA MADALENA CORREIA ALVES**, por um período de 02 (dois meses), contados a partir de 19/06/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua - ES, 18 de Junho de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal